

**DECRETO DO LEGISLATIVO Nº DL-003/2016 CONFORME PROCESSO-
129/2016**

**Declara Hóspede Oficial da Câmara
Municipal de Gramado/RS.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GRAMADO/RS, Vereador GIOVANI FOSS COLORIO, no uso de suas atribuições legais, resolve editar o seguinte Decreto:

Considerando a realização do evento promovido pela Câmara Municipal de Gramado/RS, dentro das Comemorações da Semana Legislativa, onde serão ministradas palestras sobre "Drogas", a diversos alunos da rede pública estadual e municipal e,

Considerando o testemunho do palestrante referente ao tema;

Considerando que o palestrante se fará presente sem cobrar quaisquer ônus pela participação;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica declarado Hóspede Oficial da Câmara Municipal de Gramado/RS o Senhor Jorge Luis Martins, no dia 31 de março de 2016:

Art. 2º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto, conforme previsto na Resolução nº. 002/2014, relacionam-se ao pagamento de diárias de hospedagem, alimentação no período e transporte.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Câmara Municipal de Gramado, 28 de Março de 2016.

Giovani Foss Colorio
Presidente

Rosi Ecker Schmitt
Vice-Presidente

Celso Fioreze
1º Secretário

João Teixeira
2º Secretário